

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO

19ª Sessão de 2023
(12ª Sessão Virtual)

Data: 31/07/2023

Horário de início: 14:30 horas

Presidente: Juiz Federal FABIO DE SOUZA SILVA.

Secretário(a): BIANCA EVANGELISTA BIAZOLLO.

Participantes:

Juiz Federal FABIO DE SOUZA SILVA

Juiz Federal IORIO SIQUEIRA D'ALESSANDRI FORTI

Juiz Federal MARCELLO ENES FIGUEIRA

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Por meio da Resolução nº TRF2-RSP-2020/00002, do Tribunal Regional Federal da 2ª Região e do disposto na Portaria nº TRF2-POR-2020/00015, de 3/4/2020, da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da Segunda Região, foi autorizada a realização de sessões virtuais no âmbito das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais do Rio de Janeiro. Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior

RECURSO CÍVEL Nº 5082516-22.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 4)

RECORRENTE: JORGE MANOEL DE OLIVEIRA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO(A): VALDIR BORGES (OAB RJ082127)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O JUIZ FEDERAL IORIO SIQUEIRA D'ALESSANDRI FORTI, NÃO CONHECER DO RECURSO INTERPOSTO PELO AUTOR, E CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO PELO INSS. CONDENO OS RECORRENTES AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA, CORRESPONDENTES A DEZ POR CENTO DO VALOR DA CONDENAÇÃO. CONDENAÇÃO AO AUTOR SUSPENSA, EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA CONCEDIDA. TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

MANDADO DE SEGURANÇA TR CÍVEL Nº 5025667-25.2023.4.02.5101/RJ (PAUTA: 24)

IMPETRANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

IMPETRADO: JUÍZO FEDERAL DO 6º JEF DO RIO DE JANEIRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: ELDER PEREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO(A): THIAGO GOMES CRUZ

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DENEGAR A SEGURANÇA.SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA (LEI Nº 12.016/09, ART. 24).TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5016150-64.2021.4.02.5101/RJ (PAUTA: 29)

RECORRENTE: MICHELLE RODRIGUES DE ALCANTARA (AUTOR)

ADVOGADO(A): PEDRO HENRIQUE BRISOLLA CAETANO (OAB RJ197864)

ADVOGADO(A): CAIO MIRANDA CUNHA CAMBRAIA FERREIRA (OAB RJ172454)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: NORINA JOSEPINA NOVELLO HALABI

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO, PARA CONDENAR O INSS AO PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL NO VALOR DE VINTE MIL REAIS, COM CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS DE MORA CONFORME MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL.SEM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA (LEI N.º 9.099/95, ART. 55).TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5014773-07.2021.4.02.5118/RJ (PAUTA: 30)

RECORRENTE: JORGE LUIS DA COSTA (AUTOR)

ADVOGADO(A): MARIA CECILIA LESSA DA ROCHA (DPU)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: RODRIGO CORREA DO REGO

PERITO: ANDERSON PUREZA DE OLIVEIRA

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA (10% DO VALOR DA CAUSA) SUSPensa EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA.TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5012030-48.2021.4.02.5110/RJ (PAUTA: 31)

RECORRENTE: IVONE PACHECO (AUTOR)

ADVOGADO(A): MARCIA CAETANO DA SILVA (OAB RJ240499)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: MARIO GUILHERME FERNANDES BARROCAS

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO, PARA:(1) CONCEDER À AUTORA O BENEFÍCIO N.º 31/635.097.578-6, COM DATA DE INÍCIO (DIB) EM 18/05/2021;(2) CONDENAR O INSS AO PAGAMENTO DAS PRESTAÇÕES E/OU DIFERENÇAS DEVIDAS DESDE A DIB, COM CORREÇÃO MONETÁRIA E, DESDE A CITAÇÃO, JUROS DE MORA CONFORME MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL, OBSERVADO O LIMITE DE ALÇADA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS (60 SALÁRIOS MÍNIMOS), QUE INCIDE SOBRE AS PRESTAÇÕES VENCIDAS NA DATA DO AJUIZAMENTO, BEM COMO SOBRE AS DOZE QUE VENCERAM IMEDIATAMENTE

APÓS; E(3) CONCEDER TUTELA DE URGÊNCIA, PARA QUE O BENEFÍCIO SEJA IMPLANTADO IMEDIATAMENTE. INTIME-SE O INSS PARA CUMPRIMENTO DA TUTELA DE URGÊNCIA. SEM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA (LEI N.º 9.099/95, ART. 55). TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 0500816-87.2016.4.02.5167/RJ (PAUTA: 39)

RECORRENTE: ALMIR SIMOES DE OLIVEIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): CARLOS EDUARDO SANTOS WANDERLEY (DPU)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO, PARA: (1) CONCEDER BENEFÍCIO ASSISTENCIAL DE PRESTAÇÃO CONTINUADA AO AUTOR, COM DATA DE INÍCIO (DIB) EM 29/11/2016; E (2) CONDENAR O INSS AO PAGAMENTO DAS PRESTAÇÕES E/OU DIFERENÇAS DEVIDAS DESDE A DIB, COM CORREÇÃO MONETÁRIA E, DESDE A CITAÇÃO, JUROS DE MORA CONFORME MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL, OBSERVADO O LIMITE DE ALÇADA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS (60 SALÁRIOS MÍNIMOS), QUE INCIDE SOBRE AS PRESTAÇÕES VENCIDAS NA DATA DO AJUIZAMENTO, BEM COMO SOBRE AS DOZE QUE VENCERAM IMEDIATAMENTE APÓS. A FASE DE CUMPRIMENTO DA SENTENÇA DEVERÁ INICIAR-SE COM A FORMALIZAÇÃO DA CURATELA ESPECIAL, A CARGO DA DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO, NOS TERMOS DO ART. 4.º, XVI, DA LEI COMPLEMENTAR N.º 80/94. SEM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA (LEI N.º 9.099/95, ART. 55). TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5004925-47.2021.4.02.5101/RJ (PAUTA: 46)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: TERESA CRISTINA GOMES BANDEIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): MARCILENE MARGARETE CAVALCANTE MARQUES (OAB RJ084430)

ADVOGADO(A): GEORGIA VOLTAN COELHO DE ALBUQUERQUE (OAB RJ222277)

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL : APS ATENDIMENTO DEMANDAS JUDICIAIS RIO DE JANEIRO / CAMPO GRANDE - RJ - CUMPRIMENTO

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. CONDENO O RECORRENTE AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA, CORRESPONDENTES A DEZ POR CENTO DO VALOR DA CONDENAÇÃO. TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5001504-30.2023.4.02.5117/RJ (PAUTA: 51)

RECORRENTE: IVAN MARTINS DE LIMA (AUTOR)

ADVOGADO(A): SAMUEL MATOS DA SILVA (OAB RJ133518)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO, PARA ANULAR A SENTENÇA RECORRIDA E DETERMINAR O PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO EM PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO. SEM

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA (LEI N.º 9.099/95, ART. 55).PRECLUSA ESTA DECISÃO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

**MANDADO DE SEGURANÇA TR CÍVEL Nº 5079060-93.2022.4.02.5101/RJ
(PAUTA: 6)**

IMPETRANTE: MARIA JOSE DIAS DOS SANTOS

ADVOGADO(A): ALEXANDRA DE OLIVEIRA MALINOSKY (OAB RJ196937)

IMPETRADO: JUÍZO FEDERAL DA 1ª VF DE MAGÉ

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER A SEGURANÇA, PARA DETERMINAR O PROSSEGUIMENTO DO PROCEDIMENTO DE CUMPRIMENTO DA SENTENÇA, INICIANDO-SE PELA EXIBIÇÃO DO PROCESSO CONCESSÓRIO DO BENEFÍCIO DA AUTORA.SEM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA (LEI N.º 12.016/2009, ART. 25).TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5000090-93.2020.4.02.5119/RJ (PAUTA: 8)

INCIDENTE: AGRAVO INTERNO

RECORRENTE: MARIA APARECIDA COSTA DE PAULA (AUTOR)

ADVOGADO(A): LEONARDO RIBEIRO DO NASCIMENTO (OAB RJ095076)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.CONDENO O RECORRENTE AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA, CORRESPONDENTES A DEZ POR CENTO DO VALOR DA CONDENAÇÃO.TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5021629-38.2021.4.02.5101/RJ (PAUTA: 16)

RECORRENTE: LUCINEIDE FONTENELE KESSEL (AUTOR)

ADVOGADO(A): JONI ANDERSON DE OLIVEIRA MOSQUEIRA (OAB RJ195986)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO, PARA ANULAR A SENTENÇA RECORRIDA. SEM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA.PRECLUSA ESTA DECISÃO, CERTIFIQUE-SE E REMETAM-SE OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM COM A RESPECTIVA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 0152394-23.2017.4.02.5167/RJ (PAUTA: 21)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: GILBERTO FRANCO MARCHON (AUTOR)

ADVOGADO(A): PAULO CEZAR DA SILVA MOREIRA (OAB RJ117723)

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OPORTUNAMENTE, REMETAM-SE OS AUTOS AO JUÍZADO DE ORIGEM COM A RESPECTIVA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5000812-25.2018.4.02.5111/RJ (PAUTA: 23)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: PEDRO PAULO DE SOUZA (AUTOR)

ADVOGADO(A): EVANDRO JOSE LAGO (OAB RJ136516)

RECORRIDO: ALLAN GOMES NETERIO DE SOUZA (AUTOR)

RECORRIDO: FABIO WAGNER BARBOSA DE SOUZA (AUTOR)

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO, PARA EXTINGUIR O PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO. SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA. TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

MANDADO DE SEGURANÇA TR CÍVEL Nº 5032789-89.2023.4.02.5101/RJ (PAUTA: 25)

IMPETRANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

IMPETRADO: JUÍZO SUBSTITUTO DA 2ª VF DE PETRÓPOLIS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: WANDERLEA DOS SANTOS SOUZA

ADVOGADO(A): LUIZ EDUARDO PIRES BOTELHO

ADVOGADO(A): LUIZ CLAUDIO BOTELHO

ADVOGADO(A): OLINDA PIRES BOTELHO

ADVOGADO(A): LUIZ CLAUDIO BOTELHO JUNIOR

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DENEGAR A SEGURANÇA. SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA SUSPENSAS (LEI Nº 12.016/09, ART.24). TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5014073-14.2023.4.02.5101/RJ (PAUTA: 38)

RECORRENTE: SIDNEI DO ESPIRITO SANTO (AUTOR)

ADVOGADO(A): BRUNO PESSOA DA COSTA (OAB RJ201850)

ADVOGADO(A): BRUNO PESSOA DA COSTA

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO, PARA ANULAR A SENTENÇA RECORRIDA.SEM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA (ART. 55 DA LEI Nº 9.099/95).PRECLUSA ESTA DECISÃO, CERTIFIQUE-SE E REMETAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM, COM A RESPECTIVA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5001421-15.2021.4.02.5107/RJ (PAUTA: 42)

RECORRENTE: TEREZINHA ORNELAS MENEZES (AUTOR)

ADVOGADO(A): JOSE NILSON SENA DE OLIVEIRA JUNIOR (OAB RJ183618)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: ALESSANDRA GONCALVES

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO, PARA:(1) CONCEDER AO AUTOR O BENEFÍCIO N.º708.378.788-4, COM DATA DE INÍCIO (DIB) EM 22/10/2020 (EV.15, OUT2);(2) CONDENAR O INSS AO PAGAMENTO DAS PRESTAÇÕES E/OU DIFERENÇAS DEVIDAS DESDE A DIB / RESTABELECIMENTO, COM CORREÇÃO MONETÁRIA E, DESDE A CITAÇÃO, JUROS DE MORA CONFORME MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL, OBSERVADO O LIMITE DE ALÇADA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS (60 SALÁRIOS MÍNIMOS), QUE INCIDE SOBRE AS PRESTAÇÕES VENCIDAS NA DATA DO AJUIZAMENTO, BEM COMO SOBRE AS DOZE QUE VENCERAM IMEDIATAMENTE APÓS; E(3) CONCEDER TUTELA DE URGÊNCIA, PARA QUE O BENEFÍCIO SEJA IMPLANTADO IMEDIATAMENTE.INTIME-SE O INSS PARA CUMPRIMENTO DA TUTELA DE URGÊNCIA.SEM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA (LEI N.º 9.099/95, ART. 55).TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5010051-98.2019.4.02.5117/RJ (PAUTA: 43)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: FABIO SILVA DE SOUSA (SUCESSÃO)

ADVOGADO(A): EDUARDO SALATHIEL DA SILVA (OAB RJ068618)

RECORRIDO: MAICOM DERIK RODRIGUES SOUSA (SUCESSÃO)

ADVOGADO(A): EDUARDO SALATHIEL DA SILVA (OAB RJ068618)

RECORRIDO: NILCEA LOPES DA SILVA SOUSA (SUCESSÃO)

ADVOGADO(A): EDUARDO SALATHIEL DA SILVA (OAB RJ068618)

RECORRIDO: JAMARA BRANDAO OLIVEIRA (SUCESSÃO)

ADVOGADO(A): GABRIELA DA MOTA BATISTA (OAB RJ172409)

RECORRIDO: JOSELAINE SILVA DE SOUSA (SUCESSÃO)

ADVOGADO(A): EDUARDO SALATHIEL DA SILVA (OAB RJ068618)

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.CONDENO O RECORRENTE AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA, CORRESPONDENTES A DEZ POR CENTO DO VALOR DA CONDENAÇÃO.TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

PETIÇÃO TR CÍVEL Nº 5035498-34.2022.4.02.5101/RJ (PAUTA: 48)

AUTOR: DIRCELIA MARIA PEREIRA

ADVOGADO(A): FELIPE DA SILVA SANTIAGO (OAB RJ107585)

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, INDEFERIR A INICIAL, EXTINGUINDO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM BASE NO ARTIGO 485, I C/C OS ARTIGOS 968, §3º, E 330, I, TODOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. SEM CUSTAS NEM HONORÁRIOS. TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5007737-36.2020.4.02.5121/RJ (PAUTA: 52)

RECORRENTE: JOSE CARLOS DE MELLO NETO (AUTOR)
ADVOGADO(A): JARDEL AUGUSTO MARTINS (OAB RJ182053)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA SUSPensa, EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA CONCEDIDA. TRANSITADA EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E RESTITUAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5009858-46.2020.4.02.5118/RJ (PAUTA: 54)

RELATOR: JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA

RECURSO CÍVEL Nº 5076064-25.2022.4.02.5101/RJ (PAUTA: 55)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RECORRENTE: DIOGO MENDES COUTINHO (AUTOR)
ADVOGADO(A): PATRICIA BOAVENTURA PIRES FERNANDES DE SOUZA (OAB RJ131680)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
INTERESSADO: MARIA DO SOCORRO MENDES DO NASCIMENTO (AUTOR)
ADVOGADO(A): PATRICIA BOAVENTURA PIRES FERNANDES DE SOUZA
RELATOR: JUIZ FEDERAL FABIO DE SOUZA SILVA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO PRESENTE AGRAVO. CONDENO A PARTE AUTORA AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE FIXO EM 15% DO VALOR DA CAUSA, NOS TERMOS DO ARTIGO 55, CAPUT, DA LEI Nº 9.099/95, COMBINADO COM ARTIGO 1º DA LEI Nº 10.259/2001, AQUI INCLUÍDO O PERCENTUAL ANTERIORMENTE FIXADO NA DECISÃO RECORRIDA. SUSPENDO, PORÉM, A EXECUÇÃO EM RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE E REMETAM-SE OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM COM A RESPECTIVA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO." MANTIDOS OS DEMAIS ASPECTOS DA DECISÃO EMBARGADA. COM O TRÂNSITO EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE, E DEVOLVAM-SE OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM. É COMO VOTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5000668-89.2020.4.02.5108/RJ (PAUTA: 56)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RECORRENTE: CENI DA SILVA MOREIRA (AUTOR)
ADVOGADO(A): LUDGERIO JOTTA DA COSTA (OAB RJ184365)
ADVOGADO(A): GILBERTO DE SOUZA JOTTA (OAB RJ005723)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: CARLOS FELIPE MITCHELL SOARES
RELATOR: JUIZ FEDERAL FABIO DE SOUZA SILVA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. INTIMADAS AS PARTES E CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, DÊ-SE BAIXA E REMETAM-SE OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5003211-55.2022.4.02.5121/RJ (PAUTA: 57)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: CARLOS DANIEL DOS REIS NERI (ABSOLUTAMENTE INCAPAZ (ART. 3º CC)) (AUTOR)
ADVOGADO(A): MONICA CAETANO DA SILVA (OAB RJ056256)
ADVOGADO(A): ANA BEATRIZ CAETANO DA SILVA DOS SANTOS (OAB RJ232654)
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)
INTERESSADO: GRACIANA DO ESPIRITO SANTO NOGUEIRA COSTA (TUTOR) (INTERESSADO)
ADVOGADO(A): MONICA CAETANO DA SILVA
ADVOGADO(A): ANA BEATRIZ CAETANO DA SILVA DOS SANTOS
RELATOR: JUIZ FEDERAL FABIO DE SOUZA SILVA

A 4ª TURMA RECURSAL DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO PRESENTE AGRAVO, PARA CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS. CONDENO O INSS AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE FIXO EM 10% DO VALOR DA CONDENAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 55, CAPUT, DA LEI Nº 9.099/95, COMBINADO COM ARTIGO 1º DA LEI Nº 10.259/2001, EM RELAÇÃO AO RECURSO INOMINADO, SEM APLICAÇÃO DA SÚMULA 111 DO STJ, POR SER INCOMPATÍVEL COM OS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE E REMETAM-SE OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM COM A RESPECTIVA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.". MANTIDOS OS DEMAIS ASPECTOS DA DECISÃO EMBARGADA. COM O TRÂNSITO EM JULGADO, CERTIFIQUE-SE, E DEVOLVAM-SE OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM. É COMO VOTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5009086-65.2019.4.02.5103/RJ (PAUTA: 1)

RECORRENTE: MARCELO RIBEIRO DOS SANTOS (AUTOR)
ADVOGADO(A): ELDECI GOMES DE BARROS (OAB RJ222332)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

ADIADO O JULGAMENTO NOS TERMOS DO ART. 935 DO CPC.

RECURSO CÍVEL Nº 5001062-83.2021.4.02.5101/RJ (PAUTA: 2)

RECORRENTE: SEVERINO MARIANO COSTA FILHO (AUTOR)
ADVOGADO(A): RENATO VALERIANO DA SILVA JUNIOR (OAB RJ209102)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: OS MESMOS

ADIADO O JULGAMENTO NOS TERMOS DO ART. 935 DO CPC.

RECURSO CÍVEL Nº 5012691-45.2021.4.02.5104/RJ (PAUTA: 3)

RECORRENTE: ROSANGELA REIS PADILHA (AUTOR)
ADVOGADO(A): JOAO BOSCO DE AGUIAR (OAB RJ067472)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

ADIADO O JULGAMENTO NOS TERMOS DO ART. 935 DO CPC.

RECURSO CÍVEL Nº 5004185-77.2021.4.02.5105/RJ (PAUTA: 5)

INCIDENTE:

RECORRENTE: FRANCISCO FERNANDES DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO(A): JOSE FERNANDES DA CRUZ (OAB RJ213796)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5001577-29.2019.4.02.5121/RJ (PAUTA: 7)

INCIDENTE:

RECORRENTE: ADNA MONTEIRO DE SOUZA (AUTOR)
ADVOGADO(A): NELSON DE AZEVEDO (OAB RJ112139)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5000342-68.2021.4.02.5117/RJ (PAUTA: 9)

INCIDENTE:

RECORRENTE: LUZINETE CABRAL DE SOUZA (AUTOR)
ADVOGADO(A): SIMONE MENDES E SILVA (OAB RJ087971)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5001176-16.2021.4.02.5103/RJ (PAUTA: 10)

RECORRENTE: CREUSA MARIA DOS SANTOS (AUTOR)
ADVOGADO(A): LUIS ALBERTO FERNANDES NOGUEIRA (OAB RJ079107)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

ADIADO O JULGAMENTO NOS TERMOS DO ART. 935 DO CPC.

RECURSO CÍVEL Nº 5004018-80.2019.4.02.5121/RJ (PAUTA: 11)

INCIDENTE:

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: ANDRE LUIS SANTOS DE JESUS (AUTOR)
ADVOGADO(A): MARCOS DA PAZ PERDIGAO (OAB RJ114103)

PERITO: JEREMIAS FERRAZ LIMA

PERITO: ARTHUR HENRIQUE DE OLIVEIRA CRUZ

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5004931-89.2019.4.02.5112/RJ (PAUTA: 12)

INCIDENTE:

RECORRENTE: ROSANE DE OLIVEIRA RAMOS (AUTOR)
ADVOGADO(A): CYNTHIA ANDRADE DIAS DE OLIVEIRA (OAB RJ199997)
ADVOGADO(A): ALYSON JOSE VARGAS DE OLIVEIRA (OAB RJ175308)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: PATRICK DE CASTRO GUIMARAES

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5006044-68.2020.4.02.5104/RJ (PAUTA: 13)

RECORRENTE: CARLOS HENRIQUE MATIAS LUCIO (AUTOR)
ADVOGADO(A): MARCO ANTONIO BARBOSA DE OLIVEIRA (OAB SP250484)
ADVOGADO(A): RAMON DIAS AVILA (OAB RJ141973)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: OS MESMOS

PERITO: FLAVIO AUGUSTO DE SOUZA REIS

ADIADO O JULGAMENTO NOS TERMOS DO ART. 935 DO CPC.

RECURSO CÍVEL Nº 5000324-62.2021.4.02.5112/RJ (PAUTA: 14)

INCIDENTE:

RECORRENTE: MARIA DAS GRACAS FURTADO SALLES (AUTOR)
ADVOGADO(A): TIAGO BROWNE FERREIRA (OAB RJ156735)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5000970-02.2021.4.02.5103/RJ (PAUTA: 15)

INCIDENTE:

RECORRENTE: REGINA CELIA VITORINO FLOR (AUTOR)

ADVOGADO(A): TIAGO BROWNE FERREIRA (OAB RJ156735)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: RAFAEL FONSECA DE OLIVEIRA

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5004631-78.2020.4.02.5117/RJ (PAUTA: 17)

RECORRENTE: AMERICO MARTINS MARTELETO (AUTOR)

ADVOGADO(A): RENATA SIMONE GARCIA NERY (OAB RJ184647)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5094440-30.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 18)

INCIDENTE:

RECORRENTE: ADILSON DE FIGUEIREDO (AUTOR)

ADVOGADO(A): MARIA DAS GRACAS RODRIGUES MACHADO (OAB RJ105264)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: OS MESMOS

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5000761-21.2021.4.02.5107/RJ (PAUTA: 19)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RECORRENTE: MIGUEL OVIDIO DE SIQUEIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): ANDRE ALMEIDA SOARES (OAB RJ180779)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: OS MESMOS

ADIADO O JULGAMENTO NOS TERMOS DO ART. 935 DO CPC.

RECURSO CÍVEL Nº 5004006-98.2021.4.02.5120/RJ (PAUTA: 20)

INCIDENTE:

RECURSO CÍVEL Nº 5000951-21.2020.4.02.5106/RJ (PAUTA: 22)

RECORRENTE: CAIUBY RODRIGUES (AUTOR)
ADVOGADO(A): ARTUR GARRASTAZU GOMES FERREIRA (OAB RS014877)
ADVOGADO(A): ADRIANA RONCATO (OAB RJ190003)
ADVOGADO(A): PEDRO AMARO DA SILVEIRA MACIEL (OAB RJ187303)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5003705-22.2019.4.02.5121/RJ (PAUTA: 26)

INCIDENTE: AGRAVO INTERNO

RECORRENTE: MARIA DE FATIMA AZEREDO DA SILVA SANTOS (AUTOR)
ADVOGADO(A): RONALDO DA SILVA SANTOS (OAB RJ107205)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: NORINA JOSEPINA NOVELLO HALABI

ADIADO O JULGAMENTO NOS TERMOS DO ART. 935 DO CPC.

RECURSO CÍVEL Nº 5009417-65.2020.4.02.5118/RJ (PAUTA: 27)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: JOSE LINO DE OLIVEIRA (AUTOR)
ADVOGADO(A): EDILSON XAVIER VELOSO (OAB RJ204563)
PERITO: RODRIGO CORREA DO REGO

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5000123-88.2021.4.02.5106/RJ (PAUTA: 28)

INCIDENTE:

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: ANA PAULA BIANCO MENDONCA
ADVOGADO(A): LEANDRO TEIXEIRA ALVES (OAB RJ089446)
PERITO: LUIZ FELIPE PINTO DUARTE

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5000238-31.2020.4.02.5111/RJ (PAUTA: 32)

INCIDENTE:

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: JOSE ANTONIO DO NASCIMENTO (AUTOR)
ADVOGADO(A): SUZE OLIVEIRA MENDONCA RONDELLI (OAB RJ085049)

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5060953-35.2021.4.02.5101/RJ (PAUTA: 33)

RECORRENTE: CLAUDIO DA SILVA LOPES (ABSOLUTAMENTE INCAPAZ (ART. 3º CC))
(AUTOR)

ADVOGADO(A): CRISTIANO DA SILVA DE MENEZES (OAB RJ218441)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

PERITO: SELMA VIANNA DOMINGUEZ

INTERESSADO: SIMONE ROSA DA SILVA (ASSISTENTE, PAIS) (AUTOR)

ADVOGADO(A): CRISTIANO DA SILVA DE MENEZES

ADIADO O JULGAMENTO NOS TERMOS DO ART. 935 DO CPC.

RECURSO CÍVEL Nº 5006401-43.2019.4.02.5117/RJ (PAUTA: 34)

RECURSO CÍVEL Nº 5000248-28.2018.4.02.5117/RJ (PAUTA: 35)

RECORRENTE: MARIA SUELI FRENCH DE SOUZA (CURADOR) (AUTOR)

ADVOGADO(A): FABIO JORGE DE TOLEDO (OAB RJ140525)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

PERITO: HOLMES ANTONIO VIEIRA MARTINS

PERITO: LOURENA CRISTINA RIBEIRO VERLY

INTERESSADO: DAVIDSON FRENCH DE SOUZA (ABSOLUTAMENTE INCAPAZ (ART. 3º CC))
(AUTOR)

ADIADO O JULGAMENTO NOS TERMOS DO ART. 935 DO CPC.

RECURSO CÍVEL Nº 5005126-89.2019.4.02.5107/RJ (PAUTA: 36)

INCIDENTE:

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: LEANDRO JOSE DA COSTA CARDOZO (ABSOLUTAMENTE INCAPAZ (ART. 3º CC)) (AUTOR)

ADVOGADO(A): LUCIANA BRITO BARTONY FRUTUOSO DE ABREU (OAB RJ162368)

REPRESENTANTE LEGAL DO RECORRIDO: GABRIEL DA COSTA CARDOZO (CURADOR)

ADVOGADO(A): LUCIANA BRITO BARTONY FRUTUOSO DE ABREU (OAB RJ162368)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

PERITO: ALESSANDRA GONCALVES

PERITO: CAROLINNE FARIAS AMORIM

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5011107-83.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 37)

RECORRENTE: MARCELO GUALBERTO DE CARVALHO SANTOS (REPRESENTADO - ART. 10, LEI 10.259/2001) (AUTOR)

ADVOGADO(A): FLÁVIO LUIZ MARQUES PENNA MARINHO (DPU)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: LUCAS DE ALMEIDA RIBEIRO

ADIADO O JULGAMENTO NOS TERMOS DO ART. 935 DO CPC.

RECURSO CÍVEL Nº 5000684-16.2020.4.02.5117/RJ (PAUTA: 40)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: IVAN SIQUEIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): PABLO DE SOUZA MARTINS (OAB RJ091432)

PERITO: MARIA DE FATIMA DA SILVA CARVALHO

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5000663-33.2021.4.02.5108/RJ (PAUTA: 41)

RECORRENTE: ARIVALDO DE OLIVEIRA SUQUE (AUTOR)

ADVOGADO(A): PAULA XAVIER DE SOUZA FARIA (OAB RJ181329)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

ADIADO O JULGAMENTO NOS TERMOS DO ART. 935 DO CPC.

RECURSO CÍVEL Nº 5120636-03.2021.4.02.5101/RJ (PAUTA: 44)

RECORRENTE: VERA LOURDES DA SILVA GALDINO (AUTOR)

ADVOGADO(A): BRUNO PESSOA DA COSTA (OAB RJ201850)

ADVOGADO(A): JOAO DANIEL POTTHOFF JUNIOR (OAB RJ216750)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

ADIADO O JULGAMENTO NOS TERMOS DO ART. 935 DO CPC.

RECURSO CÍVEL Nº 5006860-61.2022.4.02.5110/RJ (PAUTA: 45)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: MARILENI BEIRIZ FERREIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): LUCAS CESAR DIAS DE JESUS (OAB RJ244292)

INTERESSADO: SUELY RODRIGUES DA ROCHA (RÉU)

ADVOGADO(A): DERCY PAULO

ADIADO O JULGAMENTO NOS TERMOS DO ART. 935 DO CPC.

RECURSO CÍVEL Nº 5008800-02.2020.4.02.5120/RJ (PAUTA: 47)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: LUIZ CARLOS DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO(A): CARLOS RICARDO ALVES FERNANDEZ (OAB RJ120009)

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 0058742-25.2016.4.02.5154/RJ (PAUTA: 49)

RECORRENTE: JOSE GERALDO SOARES
ADVOGADO(A): GERALDO MARCELINO DE FREITAS JUNIOR (OAB RJ152212)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

ADIADO O JULGAMENTO NOS TERMOS DO ART. 935 DO CPC.

RECURSO CÍVEL Nº 5003274-27.2019.4.02.5108/RJ (PAUTA: 50)

INCIDENTE:

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: ANA PAULA SILVEIRA DE SANTANA (SUCESSÃO)
ADVOGADO(A): ALBERTO PINTO DE MELO (OAB RJ196110)

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 0015675-65.2018.4.02.5113/RJ (PAUTA: 53)

RECORRENTE: ARLETTE ROSA COELHO INNOCENCIO (AUTOR)
ADVOGADO(A): FERNANDA SILVEIRA DOS SANTOS (OAB RJ173475)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RETIRADO DE PAUTA.

Encerrou-se a sessão às 13:21 horas, tendo sido julgado(s) 23 processo(s).

Rio de Janeiro, 04 de agosto de 2023.